



**OI INTERNET MÓVEL - PNBL
PLANO NACIONAL BANDA LARGA - OI INTERNET MÓVEL**

Oferta válida de 24/02/2014 a 15/07/2014

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI INTERNET MÓVEL PNBL**” que consiste na aquisição do plano Oi Internet Móvel 500MB, com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE) e até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA). Após a utilização da franquia, a taxa de transmissão de download/upload passará para até 64kbps. Oferta disponível para novos ou atuais clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

 CPF: _____-____. Data de nascimento: ____./____./____.
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____-____. Estado: ____.
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: _____ Naturalidade: _____
 Data Adesão: ____./____./____. Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26
 MSISDN: _____
 Plano: 500MB
 Nome da Campanha: _____
 Nome da Oferta: _____
 Equipamento: Minimodem 3G
 Modelo Equipamento: _____
 Código do IMEI: _____
 Código do PDV: _____ N° da OS: _____
 Nome do Vendedor: _____
 Login Vendedor: _____

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.



ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 10 (DEZ) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL E COMO ANEXO, O REGULAMENTO DA PROMOÇÃO OI WIFI., CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Plano de Serviço e Regulamento da Oferta, tendo recebido as cópias desses documentos. Declara ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela Operadora. .

() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente



**OI INTERNET MÓVEL - PNBL
PLANO NACIONAL BANDA LARGA - OI INTERNET MÓVEL**

Oferta válida de 24/02/2018 a 15/07/2018

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI INTERNET MÓVEL PNBL**” que consiste na aquisição do plano Oi Internet Móvel 500MB, com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE) e até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA). Após a utilização da franquia, a taxa de transmissão de download/upload passará para até 64kbps. Oferta disponível para novos ou atuais clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo:
.....
CPF: Data de nascimento:/..../.....
Endereço:
Número: Complemento: Bairro:
Cidade: CEP: Estado:
Nome da Mãe:
Estado Civil: Naturalidade:
Data Adesão:/..../..... Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26
MSISDN:
Plano: 500MB
Nome da Campanha:
Nome da Oferta:
Equipamento: Minimodem 3G
Modelo Equipamento:
Código do IMEI:
Código do PDV: N° da OS:
Nome do Vendedor:
Login Vendedor:

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.



ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 10 (DEZ) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL E COMO ANEXO, O REGULAMENTO DA PROMOÇÃO OI WIFI. CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Plano de Serviço e Regulamento da Oferta, tendo recebido as cópias desses documentos. Declara ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela Operadora. .

() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente



OI MÓVEL S/A, incorporadora da TNL PCS S.A e, nova denominação da 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal – SMP; oferecem a “**OI INTERNET MÓVEL - PNBL**” nos termos deste Regulamento:

1. DESCRIÇÃO

1.1 O Plano de Serviço de Internet Móvel da Oi para o PNBL é o serviço de conexão à internet em banda larga móvel, destinado a pessoa física, com o uso da tecnologia 3G.

1.2 A oferta voluntária do **Plano de Internet Móvel para o PNBL na franquia de 500MB** atende aos objetivos do Plano Nacional de Banda Larga, instituído pelo Decreto 7.175 de 12 de maio de 2010 de:

(i) ampliação do acesso aos serviços de conexão à Internet em banda larga, (ii) promoção de inclusão digital e (iii) redução das desigualdades sociais e regionais, bem como ao Termo de Compromisso firmado entre Oi, Ministério das Comunicações e Anatel para adesão da Oi aos objetivos do Plano Nacional de Banda Larga – PNBL.

1.3 Podem contratar o **Plano de Internet Móvel para o PNBL**: (i) novos clientes ou (ii) clientes de outros planos de banda larga da Oi nas localidades e capacidades em que essa oferta estiver disponível, entre os dias **24/02/2014 a 15/07/2014**.

1.4 O Cliente Titular, pessoa física, que ativar seu Plano de Internet Móvel para o PNBL, na franquia de 500MB pagará valor promocional na assinatura, conforme descrito no item 2.1 e receberá promocionalmente Oi WiFi ilimitado e informações gratuitas sobre as seleções e jogos através do “Canal de Notícias” conforme condições descritas nos itens 4.1 e 4.2, respectivamente.

2. REGRAS DA PROMOÇÃO “OI INTERNET MÓVEL - PNBL”

2.1 Participa da promoção “**OI INTERNET MÓVEL – PNBL**” o plano Oi Internet Móvel 500MB com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE) e até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA).

Nome Comercial do Plano	Valor Promocional da Franquia Mensal	Valor do Minimodem 3G
Oi Internet Móvel 500MB	R\$ 29,00	R\$299

2.2 É permitida até 1 (um) ativação de “**OI INTERNET MÓVEL – PNBL**” por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

2.3 Os valores mensais promocionais dos planos acima indicados no item 2.1, são válidos por 12 (doze) meses renováveis a critério da Oi.

2.4 O valor mensal do plano indicado no item 2.1, poderá ser alterado na forma da legislação em vigor e estará sujeito a reajuste na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, a critério da Oi.



4. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

4.1 Do Serviço “Oi WiFi”

4.1.1 Promocionalmente, aos Clientes que aderirem ou migrarem para o Plano Oi Internet Móvel 500MB na oferta “**OI INTERNET MÓVEL – PNBL**”, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi, conforme condições descritas no regulamento anexo a este documento.

4.2 Do Serviço “Canal de Notícias de Futebol”

4.2.1 Para adesão gratuita ao serviço Canal de Notícias de Futebol, o Cliente deverá responder SIM a uma mensagem de texto (SMS) enviada pela Oi, através do número 872, com a seguinte pergunta: “Receba tudo do campeonato mundial de futebol no seu Oi grátis! Envie SIM e torça pelo Brasil rumo ao hexa: veja as melhores notícias de todas as seleções”. Caso o cliente aceite, receberá diariamente mensagens de texto (SMS) com notícias diversas sobre futebol. O serviço permanecerá ativo até 13 de julho de 2014 e os clientes serão informados através de mensagem de texto sobre seu término. Para cancelamento do serviço, basta enviar uma mensagem de texto com a palavra SAIR para 872.

5. REGRAS GERAIS DA “OI INTERNET MÓVEL – PNBL”

5.1 Da Velocidade de transmissão de dados

5.1.1 O serviço **OI INTERNET MÓVEL - PNBL** utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. RI-23/PÓS/SMP, RII-015/PÓS/SMP, RIII-012/PÓS/SMP) na seguinte franquia, não cumulativa, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Velocidade máxima de navegação na Rede 2G	Velocidade máxima de navegação na Rede 3G	Velocidade máxima de download após a utilização da franquia
Oi Internet Móvel 500MB	Oi Internet Móvel 500MB Redução de Velocidade	Até 78Kbps download / 39kbps de Upload	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload	Até 64kbps download / Upload

5.1.2 No primeiro mês, a franquia do plano **OI INTERNET MÓVEL – PNBL** contratada é pró-rata e estará relacionado à data de ativação do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

5.1.3 A velocidade máxima de transferência de dados é de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA). As velocidades acima descritas, são consideradas velocidades máximas nominais, e podem sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em www.anatel.gov.br. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura.



5.1.4 O Plano Oi Internet Móvel para o PNBL possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a velocidade de transferência de download e upload de dados será reduzida para até 64kbps nas áreas de cobertura com velocidades de transferência superiores a este valor. Para áreas de cobertura com velocidades inferiores não haverá alterações nas velocidades máximas disponíveis.

5.2 Da Cobertura

5.2.1 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver 3G (HSPA), o serviço poderá ser prestado através da rede 2G (EDGE ou GPRS), variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. O cliente pode consultar a área de cobertura da Oi em www.oi.com.br/cobertura.

5.3 Do Uso

5.3.1 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios da presente oferta.

5.3.2 O serviço Oi Internet Móvel funciona em *roaming* internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, e é cobrado à parte no Plano contratado. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de *roaming* internacional na Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.3.3 Para mais informações sobre a área de cobertura da Oi, *roaming* nacional, *roaming* internacional, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Internet Móvel, visite o site da Oi (www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.3.4 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de Oi Internet Móvel através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5.3.5 A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,

5.3.6 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador de Internet Móvel, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte *144 ou www.oi.com.br, pra verificar os valores atualizados”.



6. CANCELAMENTO DA “OI INTERNET MÓVEL – PNBL”.

6.3 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

6.4 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios do serviço de dados.

6.5 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;
- (ii) Cancelamento do Plano contratado;
- (iii) Inadimplência junto à Oi;
- (iv) Utilização do serviço com finalidade comercial;
- (v) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

7.1.1 O Cliente que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.1.2 O Cliente que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.



REGULAMENTO PROMOÇÃO OI WIFI

Promocionalmente, a **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal – SMP, oferece aos Clientes: Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e Oi Internet pra Celular, adimplentes, que aderirem ou migrarem para as Promoções **“Oi! EU TÔ NA COPA!”** ou **“COPA DO MUNDO - FEV/14”**, o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi, através da rede Oi WiFi, até **30/06/2018**, podendo ser prorrogado a critério da Oi.

1. DO OI WIFI

1.1 O serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”). A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.

1.2 A disponibilidade do serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.

1.3 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + Oi Móvel). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.

1.4 O acesso ao serviço Oi WiFi será liberado em até 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição de um dos planos elegíveis a Promoção: Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel ou Oi Internet pra Celular.

1.5 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

1.6 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

1.7 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA OFERTA

2.1 A Promoção Oi WiFi é válida até 30/06/2018, podendo ser prorrogado a critério da Oi, para os clientes Oi Pós-Pagos, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e Oi Internet pra Celular, adimplentes, que aderirem ou migrarem para Promoção **“Oi! EU TÔ NA COPA!”** ou **“COPA DO MUNDO - FEV/14”**.

3. DAS CONDIÇÕES DE USO E CANCELAMENTO

3.1 Até o término da vigência da oferta contratada pelo usuário o serviço Oi WiFi estará sujeito as mesmas condições de uso e cancelamento descritas nas mesmas.

3.2 No período entre o término da vigência da oferta contratada pelo usuário - **“Oi! EU TÔ NA COPA!”** ou **“COPA DO MUNDO - FEV/14”** - e 30/06/2018, o cliente estará sujeito às seguintes condições de uso e cancelamento:



3.2.1 Condições de Uso:

3.2.1.1 A utilização do Oi WiFi será ilimitado e gratuito, estando sujeito à disponibilidade do serviço. A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.

3.2.2 Condições de Cancelamento:

3.2.2.1 Os benefícios da presente oferta serão cancelados em caso de ocorrência de uma das situações abaixo listadas:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou para um Plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer Plano que não seja elegível a presente promoção;
- b) Transferência de Titularidade do plano de serviço;
- c) Cancelamento do plano de serviço Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e/ou Oi Internet pra Celular contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do Cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou dos Dependentes junto a Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com à presente;

3.2.2.2 Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da Promoção descrita.